



Em 25/11/08
K 17932
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

IND 5828/2008

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo nº _____, registre-se, em
SEC. _____
Em, 25, 11, 08.

M. Kuzia Costa
Maurício Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção das escolas com áreas especiais já designadas nas QNNs em Ceilândia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção das escolas com áreas especiais já designadas nas QNNs em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta maior qualidade de vida através da educação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5828/2008
Fls. Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/11/08 às 16h
23.2437
Assessoria de Plenário

[Assinatura]

Trata-se de reivindicação da comunidade local a construção destas escolas com urgência, atualmente estes cidadãos estão carentes, no que se refere a educação.

A educação é base de uma comunidade saudável e digna, direito do cidadão concedido em nossa Carta Magna, e seu provimento, obrigação do Estado .

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

